

23 outubro

1901

5101

Juiz Federal da Seccão do Paraná

~~600~~

Escrivão Federal

36

Raul Pleasant



231(017)

~~666~~

Occção ordinaria

A. Almeida e Filho

A.

A Fazenda Marignal

R.

Auturação

Nos vinte e tres dias do mês de Outubro
de mil novecentos e um, n'esta Cidade
de Curitiba, Capital do Estado do
Paraná, em meu Ofício, pente a pe-
tição com despacho e mais doze autos
que vão juntar, do que faz o este termo.
Jen. Raul Pleasant, escrivão, o escrevi

1000

~~Hmo Ex^{mo}~~ Sr. Dr Juiz da Secção Federal do Estado do Paraná.

N. cito - u na forma seguida. Curitiba, 23 Out. 1901

Lau^o de Gundane

Dizem Almeida & Filho, que tendo importado em Agosto de 1897, quatro mil caixas com kerozene, pagaram 30% para mais sobre o imposto legal e por isso vêm propor uma acção à Fazenda Nacional, afirmando que ser restituída a quantia de trinta e cinco mil reis (3564000), importância correspondente a 30% do imposto pago, conforme se verifica da certidão juntada. Os requerentes fundamentam o seu direito e propriedade da acção, no facto de ter o governo restituído 30% que pagaram para mais os comerciantes que em 1897 importaram saca que é kerozene, e por ter considerado não haver sido revogada a disposição do artigo 51 das Preliminares da Tarifa de 20 de Abril de 1896, consolidada pelas disposições do artigo 3º viríssimo da Lei nº 359 de 30 de Dezembro de 1895, de que tractaram as circulares de 11 e 15 de Dezembro de 1895 e isso pelo facto de uma circular não revogar uma lei. Idênticas restituições já foram feitas, por mais de uma vez, a diversas casas comerciais da Republica em virtude de sentenças confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal, pelo que os suspli-

cantes solicitam, de V.Ex^a, que se digne
defirvir o presente requerimento, mandar
do notificar o Dr. Procurador da Republica,
afim de ver propor a referida accão, em
que preteridem os mesmos conseguir o pa-
gamento da importancia de traz contos
quinhentos e sessenta e quatro mil reis, cor-
respondente aos 30%, que pagaram pa-
ra mais, de imposto de 4000 caixas com
kerozene em Agosto de 1897.

E.R.M.^{co}

Curyto

Outubro 1901

Filho





3

Ilmo Sr. Inspector da Policia de
Paraná aguarda a sua autoridade
que é de sua competencia obter
o visto e o selo de fiscalização
deste aviso de despacho que se
encaminha para a Ilha de São Pedro
devido ao seu destino.
A Companhia Filha precisava para
salvaguarda dos diretores que V. S. a
chamou para dar provas e testemunho
do despacho de quatro mil (4000) cais
cas com heróine vindos de New York
na Excursa Linda manifestados pa-
ra o porto de Antonina por Herberts
Brothers em Março do anno de 1874 e
que foram destinados em despacho
em 10 de setembro desse anno, pelo ex-
plicanite na Alcaide de Beira das pê-
lantonina.

Indique o que se deve fazer
para que o aviso seja Pode Depósito.

Dado em 1º de Setembro de 1910
Antonina, 1º de Setembro de 1910,
não se vio na Ilha da
data constante do aviso
que é de sua competencia obter
o visto e o selo de fiscalização
deste aviso de despacho que se
encaminha para a Ilha de São Pedro
devido ao seu destino.
O aviso consta de que se destina a
Carter



Certifico em cumprimento em cumprimento
o despacho dos subos inspeções dispensadas e o
rada no setor retro, que é o de segundas apre-
sida d' aquella: Importação - Primeira
via numero, trezentos cinqüenta e cinco. Ante-
mão trinta e sete e mil setecentos nove-
ta e sete. Despachou Almeida de Filho
que abaixo se declara, vindo a Vila Forte
na Escuna Alumínio Loura. Entrado em
primeiro de Agosto e mil oito centos no
venta esete. Marca A.E. Número sem
numero. Quatro mil caixas contendo le-
vadura, perando líquido real cento e dezoito
mil oito centos Kilos. Taxa. Cem. Impor-
tância, quinze centos oito centos, aitenta mil
eis Antigo cento cincocento esete, qua-
renta e oito por cento. A.E. Sem numero
cem caixas contendo agua Ráiz em la-
tas perando líquido real, dois mil no-
vecentos setenta Kilos. Taxa cem. Im-
portância, duzentos novecento e sete mil
reis. Antigo cento e novecento e oito, quin-
tu por cento. A.E. Sem numero. Trinta
enarrados contendo duzentos equa-
renta caixinhas com fogosa da Chi-
na (triques) perando bruto nos pa-
coleis Seiscientos aitenta e sete Kilos
Taxa. Dois mil e cem reis. Importância
um cento quatro e centos quarenta e dois
mil, setecentos eis. Antigo mil e setenta.
A.E. Sem numero. Duzentas barricas con-
tendo ferro de pinho (breu) perando bru-
to nos barreiros, quarenta e sete mil, nove-



- 8-
4

novecentos trinta e quatro. Abatimento de dez por cento, quatro mil sete centos, novecentos trinta e quatro e legal quarenta e três mil cento e cento, digo - Quarenta e três mil, cento quarenta e um. Faz o - Bimé - Importância aito centos sessenta e seis mil, novecentos e vinte eis. Antigo cento vinte e cinco - Vinte e cinco por cento. Bonque que é pago, quatorze centos, quatro centos aitenta e seis mil, quinhentos e vinte eis. Estava uma Esfânciada de mil eis, inutilizada assim - Almeida & Filho. Ao Srº Rodolpho em tres - aito - novecento e sete. Jorge sobre agua - Lançou com o Manifesto Nidmesso cento e quatorze a folhas uma - quatro mil trés centos e trinta volumes. Em dez - aito - novecento e sete. Rodolpho - Recebi quatorze centos quatrocentos aitenta e seis mil, quinhentos e vinte eis. Em tres - aito - novecento e sete - Jºn Jorge. Sancado um cinco aito novecento e sete. Rodolpho. Confiri e dei saída um nove - aito novecento e sete Rodolpho. Recebemos os mercadorias constantes estes despatchos. Antes de agosto de mil aito centos novecento e sete - Almeida & Filho. Referidas despachos de dão, aos 4 de Outubro de 1901. Fausto e Vasconcelos. Lácteos. Litorâneo Cetíope.

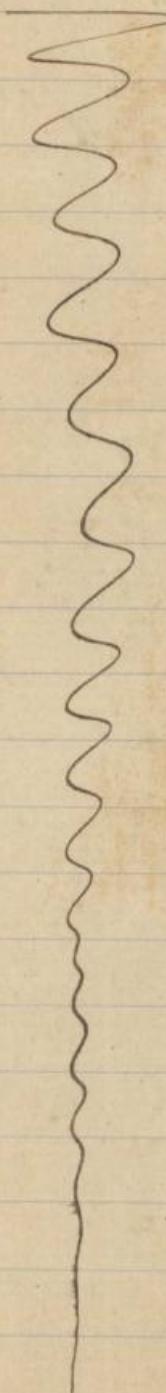


Litorâneo
Cetíope

5.300

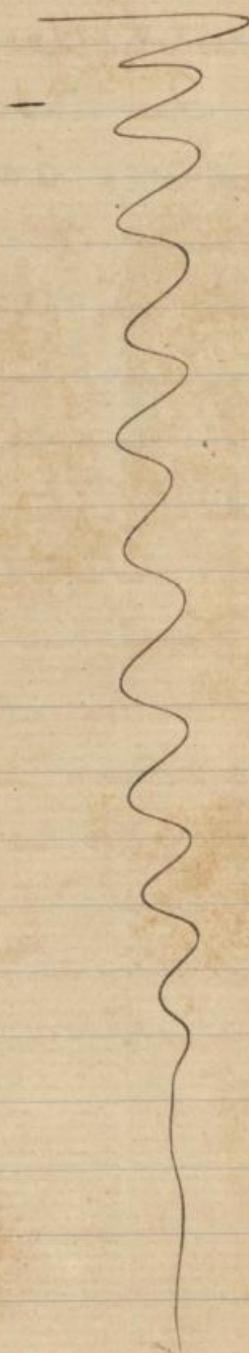
Certifico que, n'esta data, em sua propria pessoa, intime
n'esta Cidade o Dr. Dr. Promundo Pacheco, intimo do
Contendo da fuzão de R\$ 2.000,00
ben oriente fizer a don dr. ^{D. 3.000,00}
tubo de 1901. ^{D. 10.000,00}

O Dr. Dr.
R. Promundo Pacheco



Juntada.

Lo priñio dia do 1^o de Agosto de mil novecen-
tos e um, em meu Oficio junt a estes auto o tres-
tado supõe e faço este testamento. Eu, Raul N'Alvareng,
escriba, o escrevi.

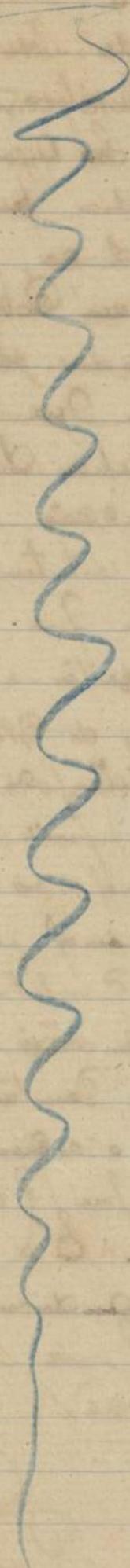


Protocolo de audiencia

Des prezado dia do rey de Novembro de mil novecentos e
 um, n'esta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do
 Paraná, den Audiencia na Lugar do Justica, por ser
 o dia des do mesmo dia presido, o senhor Juiz
 Graciano Barreto de Lindes, Juiz Federal. Aberto a
 Presta na forma da lei, n'essa Comparsa a Senhor Ed
 Almeida e Filho, representados pelo socio seu Rodri-
 gues de Almeida, e disse que trouxa citado o sen.
 Dr. Procurador Pecciam, apur da sua propria conta a
 Fazenda haja-se uma accão Ordinaria contra o fim
 de, e herma filha, seus réstulos dos Dintros Corra-
 des a Mai, e requeria que debaixo de juro se
 houvesse a accão por perda e danoada a Mai
 eado ao Doutor Procurador da Republica o pa-
 so da lei para contestar a accão se Juiz.
 O Juiz ouvido pelo Juiz, foi deferido. Apre-
 fende a Fazenda haja-se por ella Comparsa a
 Doutor Procurador Pecciam intimo que pediu bri-
 ta dos Autos para contestar. O Juiz também foi
 deferido pelo Juiz. Nada Mai foi requerido, nem ac-
 cionado; do Juiz, para contestar, feito este termo.
 Fave Mai aut comissão, o esquem (acordado):
Valde de Lindes - Juiz Rodriques de Almeida.
 Albano Grunow de Pess. E o Juiz, à refeit, se
 conteste ao termo da audiencia, se Juiz me
 reporte a den p. Juiz Fave Mai aut, e Quicá, o
 esquer; Confir e Assinado.



Juiz Rodriques de Almeida
 Fave Mai



Vista.

Los quatos dias do my de Novembro de mil novecientos e um,
en meu Oficio, faço com vista estes autos ao Sr. Dr. Pro.
Enrado Leccino intimo; do que faço este termo. Eu,
Rene Nairan, escrivão o escrevi.

Data - em 4-11-912

300

Contestei-me por razões, com postura de condenar a prisão.
Curitiba, 12 de Novembro de 1901

600

O Procurador da Republica int.
Abandonamento da prisão.

Data

5. Los quatos dias do my de Novembro de mil novecien-
tos e um, en meu Oficio, me fizeram entregar estos autos Con
a Dña Qdima; do que faço este termo. Eu, Rene Nai-
ran, escrivão, o escrevi.

300



Conclusão.

Por lo. as mesas dia acá, en meu Oficio, faço Con.
diles estos autos ao Sr. Dr. Jus. Federal. do' que faço
este termo. Eu, Rene Nairan, escrivão, o escrevi.
- B/9.

300

Conforme com a dilacão da lei. Lascita, 14 clav.
del 912. Cam. de Gendarmeria

Data

Quatos dias do my de Janio de mil
novecientos e um dgo. as quatos dias do my

do my de Novembre de mil novecentos e
um em favor entre fizes estes autos Dous o
300. despachos jeto; do que faz este turno. Eu,
Raul Maia, emitiu, o encavi

Cumpre tu dado s^ociencia do despacho de fls
J. 4000 ao autor da presente Q^{ue}cão e ao Dr. Procur.
P 8000 dar Sessimaf interino; do que faz este turno. Eu,
Raul Maia, emitiu, o encavi. dig., do que fiz
Q^{ue}cão s^ociedade a don se: Contyba,
16 de Novembre de 1904.

O Declarante

Raul Maia

fundada

dos vinte e tres dia do my de Novembre de
mil novecentos e dois, dig., em, fundo a estes
autos o trazendo empenhado, do que faz
este turno. Eu, Raul Maia, emitiu, o encavi.

Encavi

Tradado de audiencia

8
los hinc a tu dia do my de Novembro de mil ho.
reente e um, nsta Cidade de Paraty, dae an.
dodia no Lugar do Panteao, o Santo Name Ira.

Ois Conselhos de Mendes, Juiz Federal. Aberto a
mesma na forma da lei; á elle compareceu o Dr.
tor Joaquim Peçanha e disse que es-

tendo contestada a acciso proposta por Almeida
e filho contra a fazenda Mariana pumba em

prova que a discussão da lei a herda Pará e
que se sobre' reção se haja a discussão

por qualizada independentemente de que almeida
discussão. O juiz concordou mas Juiz foi desfe-

do. Apresentado o autor, compareceu o ex-
mo José Rodrigues de Almeida que ficou sentado —

Peda bem foi apresentado bem o acusado; do juiz,
para o autor, fez este talho. Em nome Haisam;
ex-juiz, o ex-juiz. (Assinado): Conselhos de Ben.
Almeida - Albano Drumond dos Reis - José Rodrigues de

Almeida. Peda vez se o autor, o ex-juiz, no tén.
mo do ex-juiz, do juiz me reporta a char

fei. Em nome Haisam; ex-juiz, o ex-juiz, o ex-juiz;
o ex-juiz.



Ex-juiz
Em nome Haisam;

monstrua os obelos

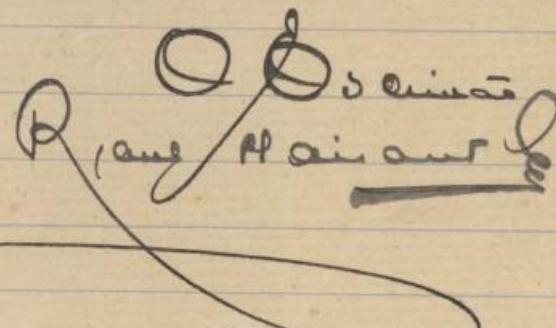
Juntada

Olhos bicos e unhas dia do my de Januário
300 de mil hoceamento e dois fustos e este amar-
tar o trastado engraçado, do que faz o este lê.
Mo. Jen. Dous Mairan, em Quirós, o círculo.

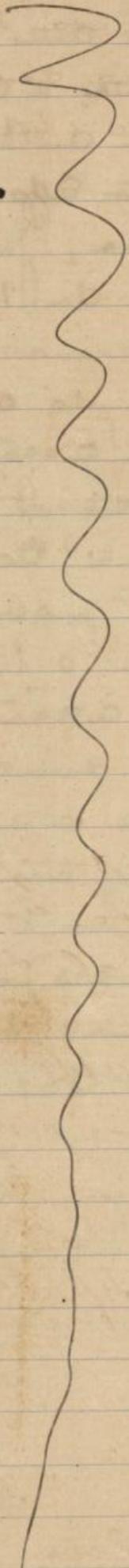
9

Audíencia

Mes Vinte e Cinco dias do m^o de Janeiro de mil novecentos e dez, h^oje à Cidade de Rio de Janeiro, para audiência no lugar do Cortejo, o Drº Albands Ignacio Carvalho da Independência, Juiz Federal. Aberta R. 1.000.
 A mesma na forma da lei, h^oje em. R. 500.
 Presente o Drº Promotor Pecenças e dis. J. 500.
 P. 500.
 se que tendo expido o juiz da dita - Pro. 600.
 Oas probatórias na ação proposta contra a Fazenda Nacional por Almeida e filhos, também para sua constituição e os Outros de mais provas, e pediu que, sobre prego, se baixasse o encarceramento por feito, segundo a ação das ultimas - res tachadas. O que cunhado pelo Juiz, foi devidamente feito. Apresentado o autor n^o 1 compreendendo alguém por elle. E, para comutar, fez este Testmo. Eu, Rane Haiaur, em vao, o escrevi. (assinados) - Cavalho de Almeida. Albands Ignacio das Reis. E o que se constava no Testmo das audiências, de que deve ser:



 Rane Haiaur



10

Certifico que deixo de fazer com vista es-
tar antes ao autor, o maior tempo, por aca-
muto de serviço; do que devo fez. @em-
Curitiba, 29 de Janeiro de 1902.

O desemb.
Raimundo Marques

Obra.

Desse vinte e nove dia do mês de Janeiro
do ano de mil novecentos e dezoito fiz com visto. 300
Faz este ato ao autor; do que fico estat
ante, digo, ante testem. seu, Raimundo Marques
não o esqueci.

- b79 -

Tendo os autores verificado que se equivocaram em relação aos pedidos constante da petição inicial de fls., resolveram desistir da presente causa, pelo que requerem ao ilhe. Juiz que a diga maior honor por termos a sua
desistência.

Curitiba, 7 de Fevereiro de 1902.
Atenc. S. Filho



Data

Desse cinco dia do mês de Abril de
mil novecentos e dezoito foram outorgadas

entre fues estes autos com a lista sete,
do que falso este termo. Eu, Ram Mairi-
sant, embaixado, o encerro.

Conselhos

O mesmo dia, me fui ao super de.
Quades falso os Conselhos ao Dr.
Joaquim Pedroso; do que falso este termo.
Eu, Ram Mairisant, embaixado, o encerrei.

- ⑩ -

Fiz a Mr. Procurador
seccional. Cui: 5 de
Maio de 1902. Firma do Largo

Dada

Estes sete dias do mês de Abril de mil no-
centos e noventa e dois me fui entre fues estes
autos com o despacho acima, do que
falso este termo. Eu, Ram Mairisant, em-
baixado, o encerro.

Vista

Estes sete dias do mês de Abril de mil
noventa e dois falei os com vista
ao Dr. Procurador da República; do que
falso este termo. Eu, Ram Mairisant, embaixado,
o encerro.

- Vista -

"Nada temos a oppor..."

Cunha, 8 de Abril de 1902.

O Procurador da República,
José Joaquim dos Santos Braga

11

Data

Qdes oito dia do m^o de Setembro de mil
noventa e dois me forão entregues ³⁰⁰
este auto com a data acima, do
que faço este termo. Eu, Ram Mairan,
esquicão, o escrevi

Conselho

Qdes nove dia do m^o de Outubro de
mil noventa e dois faço - o Con-
selho as Dr. Fazenda Federal; do que
faço este termo. Eu, Ram Mairan, es-
quicão, o escrevi

- OI -

Luzes e preparação
Cui^o 9 de outubro
1902. Cefasim dos Lemos

Data.



Qdes dez dia do m^o de Outubro de mil no-
venta e dois, me forão entregues este ³⁰⁰
auto com o termo, digo, como depo-
sto acima; do que faço este termo. Eu,
Ram Mairan, esquicão, o escrevi.

Certifico que, n'esta data, intive os
Srs. Almeida & Filho na pessoa do
socio José Rodrigues de Almeida por
todo o esmundo do Depósito acima,

acima; do que ficou satisfeita e
deu pe- @ontyba, 11 de Abril de
1902.

O Encarregado

Ram Mairani

Berber



Pagão os presentes
autos por haver fo-
lhas de papel por
mim esquiplas. A
quantia de dois
mil e setecentos reis
em sete. @ontyba,
16 de Abril
de 1902

O Encarregado

Ram Mairani

@ontyba

Os desseis dias do mês de Abril
de mil novecentos e deit, fico - da
comunicação ao Dr. Juiz Federal, do que
foco este turno. En Ram Mairani,
encarregado, o encarregado

- 19 -

Julgo por adequado a distinção de fl.
para que preserva os effi-

affilar aguzas; proponer as cuntas p'nos
existentes.

Curitiba 16 de Julho de 1912
Gaussin Regulador Fimino em Lata

Dara

Qdes dias q'gant dia do my de Abril
de miy Horas entre a dei me m'a
entre fues este año domo de pocho
relis, do que fues este tempo. En, Raul
Mai'ant, e Quidat, o esensi